

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 17 / SETEMBRO / 2.004.

= REGINALDO LIESI, =
PRESIDENTE.

*Aprovado por unanimidade.
Birigüi, 8 de novembro 2004
16/11/04*

PROJETO DE LEI Nº 161/04

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR RAIMUNDO JOSÉ
DA COSTA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

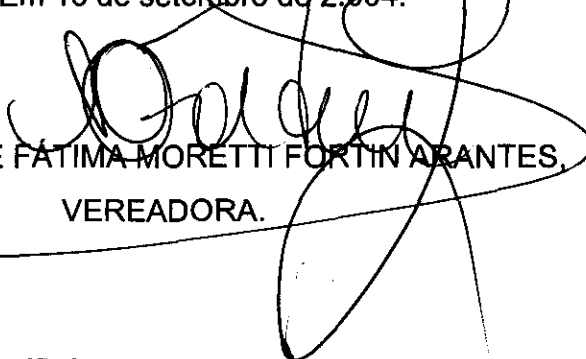
A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA RAIMUNDO JOSÉ
DA COSTA a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 6" e
localizada no Residencial Art Ville, nesta cidade, cadastrada sob nº 921, no
cadastro de logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 16 de setembro de 2.004.

=  =
VANIOLÊ DE FÁTIMA MORETTI FORTIN ARANTES,
VEREADORA.

JUSTIFICATIVA:



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Raimundo José da Costa, filho de José Cândido da Costa e Dona Minervina Maria da Conceição, nasceu em Cafelândia, Estado de São Paulo, em 25 de março de 1.922.

Veio para Birigüi em 1.930, fixando na Rua Conceição, no Bairro Santo Antônio. Casou-se em 29 de dezembro de 1.951, com Dona Ermelinda Pacheda da Costa, mas não tiveram filhos.

Cursou a apenas o primário, na Escola Roberto Clark, vindo a exercer a atividade de pintor. Destacou-se ao pintar cartazes para os cinemas da Cidade, Cine São Nicolau e Peduti Pérola.

Sempre colaborou prestando serviços à coletividade de seu bairro, também fazendo parte da Comunidade do Bairro Santo Antônio.

Faleceu em 22 de setembro de 2.000, sendo sepultado no Cemitério da Consolação, em Birigüi, deixando entristecidos não apenas os familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.

Este o esboço biográfico de Raimundo José da Costa, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 16 de setembro de 2.004.

= VANIOLE DE FÁTIMA MORETTI FORTIN ARANTES, =
VEREADORA.